



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIVISÃO DE MOBILIDADE

ESTAFETA DA AMIZADE GUIMARÃES-BRAGA

DALILA SEPÚLVEDA, Diretora de Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho da Vereadora, Sofia Ferreira, de 11.10.2023,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da “Estafeta da Amizade Guimarães – Braga”, no dia 21 de abril, será condicionado o trânsito de acordo com a seguinte postura:

- I. será condicionado/ proibido o trânsito ao longo do traçado da prova, cujo percurso se encontra disponível em www.runporto.com/pt/eventos/estafeta-da-amizade/estafeta-da-amizade-2024/percursos/com com início previsto para as 09h30, com uma duração máxima prevista de 03h00; (Saída da Universidade do Minho – Guimarães, percorrendo a Alameda da Universidade, Rua Cónego Dr. Manuel Faria, Rua Teixeira de Pascoais, Alameda Dr. Alfredo Pimenta, Avenida Nossa Senhora da Conceição, Rua de Santa Eulália, Rua de S. João Batista, Rua de Santo António, Avenida do Ave, Rua do Pinheiral, Rua de S. Martinho e EN 101, até à Universidade do Minho – Braga);
- II. no decurso da prova será proibido o trânsito nos ramais de saída circular urbana para a EN101 (Rua de Santa Eulália), bem como nos demais cruzamentos ou entroncamentos confinantes com a mesma.

Excecionalmente, as autoridades policiais, GNR, PSP ou PM, poderão facultar o acesso de veículos aos arruamentos condicionados, desde que afetos à prestação de socorro urgente e veículos de polícia ou à realização de serviços de interesse público indispensáveis e urgentes, bem em situações cujas circunstâncias, designadamente, de mobilidade, justifiquem um tratamento de exceção.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Guimarães, 25 de março de 2024